**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Apoio a Família – SAF tem por finalidade a execução de serviços de proteção social básica e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09.

1. Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
3. Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
4. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.